

RESENDE, 30 DE MARÇO DE 2015.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 080/2015

**Aprova o pedido de demissão do
Diretor de Recursos Hídricos –
Helmécio Zago Galvão César.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o Art. 17, inciso XI do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “Destituir membros da Diretoria Executiva na forma do Regimento Interno”, e

Considerando o Art. 22, inciso XI do Regimento Interno da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “Demitir membros da Diretoria – Executiva de acordo com este Regimento”,

Considerando o pedido de demissão de próprio punho apresentado pelo Sr. Helmécio Zago Galvão César em 02 de março de 2015; e

Considerando o aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada nos dias 30 e 31 de março de 2015.

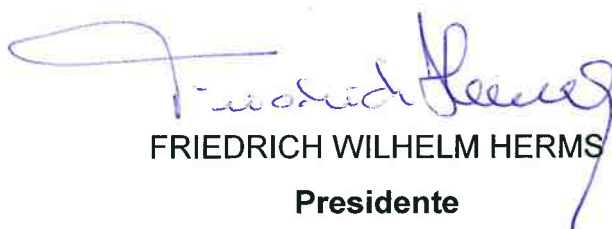


RESOLVE:



Art. 1º Aprovar o pedido de demissão do Diretor de Recursos Hídricos, Sr. Helvécio Zago Galvão César, a partir de 02 de março de 2015, com dispensa do cumprimento do aviso prévio, conforme Carta nº. 580/2015/DI-AGEVAP de 30 de março de 2015, apresentada pelo Diretor Presidente AGEVAP – André Luis de Paula Marques.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



FRIEDRICH WILHELM HERMS

Presidente

Conselho de Administração da AGEVAP